

ATA N° 40/2019

Em sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Alexandre Zancanaro contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes, Ladaire Samuel do Nascimento Osmar Carlos Marinho, Maria Carmelita Schneider, Paulo Valdir Dalbão e Maria Leonice Sielski. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da sessão e pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Paulo Dalbão pediu a palavra para responder ao comentário do colega Alcindo na semana passada, que não respondeu na hora por que estava no banheiro. Mas deixou claro que não exigiu emprego para sua filha e se absteve de votar quando foi aprovada a sala comercial. Portanto não gostou da acusação e sempre pediu paz nesta casa, mas se necessário pode partir para a briga também. Alcindo respondeu que respeita a Bandeira do colega que é baixar os salários de vereador, e é fácil fazer um documento e doar uma porcentagem do seu salário se acha que é demais. Mas a sua é outra de ajudar as pessoas que precisam e ajuda com gosto. Paulo voltou a tribuna para afirmar que a sua bandeira não é baixar o seu salário, mas sim o de todos e vai continuar lutando por isso. O que não gostou foi que o colega Alcindo envolveu sua filha diretamente neste assunto. Manifestaram se ainda sobre este assunto os vereadores Edelar, Osmar, Ladaire e Paulo novamente. Não tendo mais nada a comentar a Ata n° 39/2019 foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para o expediente que constava Projeto de Lei n° 1716 – que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município - Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 1717/2019 que Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado de Monitor para atender a necessidade de excepcional interesse público do Município de Erebangó/RS nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n° 1718/2019 que Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado de Professores para atender a necessidade de excepcional interesse público do Município de Erebangó/RS nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. Osmar comentou sobre estes dois projetos que são semelhantes e sabendo que os contratos são temporários e vencem agora em dezembro, é importante já deixar aprovado estes, para que quando recomeçar o próximo ano letivo estes professores e monitor possam ser recontratados e outros, seguindo a ordem do concurso Público como critério de seleção. Projeto de Lei n° 1719/2019 que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a APAE de Getúlio Vargas. Alcindo Leite também comentou sobre a importância deste Projeto, pois trabalhou muitos anos como motorista do transporte escolar que leva

estas crianças especiais para a APAE e é testemunha do quanto este trabalho é importante. Sendo este o vereador que se manifestou o Projeto foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria da ordem do dia, de imediato passou-se para as Explicações Pessoais onde nenhum vereador se manifestou. Sendo assim o Presidente Edelar comunicou os colegas que a pedido do vereador Ladaire e de concordância de todos a sessão ordinária do dia 23 de dezembro será antecipada para o horário das 18 horas e 30 minutos por motivo de Programação Natalina. Não tendo mais nada a declarar, encerrou a presente sessão ordinária convocando a todos para segunda feira dia 23 de dezembro, às 18 horas e 30 minutos.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2019.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal